



**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 30.306.294/0001-45

### **FATO RELEVANTE**

BANCO BTG PACTUAL S.A. (“Banco” ou “BTG Pactual”), em cumprimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2012, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o disposto abaixo:

#### **1. Criação de uma *tech-enabled retail unit*:**

O BTG Pactual anuncia o lançamento de sua unidade de negócios que consolida as iniciativas digitais no segmento de varejo, sob uma liderança única, com o objetivo de se tornar uma *full service retail unit*. Tal unidade engloba:

- (i) Soluções de investimentos, conta corrente e banco transacional, através do BTG Pactual Digital;
- (ii) Serviços financeiros a pequenas e médias empresas (PMEs), incluindo crédito, via plataforma digital;
- (iii) *Consumer finance* e serviços bancários, através da participação detida no Banco Pan;
- (iv) Plataforma de seguros através das participações detidas na Too Seguros e na BIT Pagg e BIT Seguros;
- (v) Capacitação em análise de dados, *performance marketing* e *user experience* através de serviços prestados pela Decode; e
- (vi) boostLAB, a aceleradora de *scale-ups* e originadora de negócios para o BTG Pactual dentro do ecossistema digital.

O BTG Pactual informa que a nova unidade será liderada pelo Sr. Amos Genish, que passará a integrar o BTG Pactual como sócio sênior do seu *Partnership*.

#### **2. Potencial Realização de Oferta Pública Secundária de Distribuição de Units:**

O Banco e a BTG Pactual Holding S.A. (“BTG Pactual Holding”) têm a intenção de realizar uma oferta pública secundária de distribuição de Units BPAC11 (“Units”) do BTG Pactual detidas pela BTG Pactual Holding, envolvendo aproximadamente R\$2 bilhões na oferta base, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta”). O BTG Pactual espera que a pretendida Oferta resulte no aumento do seu *free float* e consequentemente na maior liquidez das Units listadas e negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e na sua adesão ao segmento especial de listagem Nível 2 de Governança Corporativa da B3. Para tanto, já engajou instituições financeiras locais e internacionais (Banco BTG Pactual S.A., Banco Morgan Stanley S.A., Banco Bradesco BBI S.A., BB-Banco de Investimento S.A. e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.) para atuarem como coordenadores da potencial Oferta.

#### **3. Pedido de Adesão ao Nível 2:**

De modo a reafirmar o seu compromisso com a contínua melhoria de sua governança e alinhamento às melhores práticas do mercado, o BTG Pactual solicitou à B3 adesão ao segmento especial de listagem Nível 2 de Governança Corporativa da B3 (“Adesão ao Nível 2”). A B3 aprovou a potencial Adesão ao Nível 2, condicionada (i) à conclusão da Oferta, (ii) à manutenção, em livre circulação, de Units representativas de no mínimo 21% de seu capital social, e, (iii) à



recomposição do *free float*, conforme seja necessária, em até 18 meses, a contar da data de divulgação do Fato Relevante relativo à conclusão da Oferta e da respectiva Adesão ao Nível 2.

O BTG Pactual convocará oportunamente Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada antes da conclusão da Oferta, para aprovar a reforma do seu Estatuto Social com a finalidade de adequá-lo ao Regulamento do Nível 2 e, em paralelo, realizará os demais procedimentos usuais perante a B3.

#### **4. Transferência de Participação no EFG:**

O Banco e a BTG Pactual Holding têm a intenção de transferir aproximadamente 25% do capital social do EFG International AG, instituição financeira suíça listada (“EFG”), atualmente detidos pelo Banco para a BTG Pactual Holding (“Transferência de Participação no EFG”). Após a Transferência de Participação no EFG, o Banco permanecerá com cerca de 5% do capital social do EFG. A transação está sujeita às aprovações regulatórias aplicáveis, que se darão em duas etapas:

- (i) aprovação para a transferência de parcela correspondente a cerca de 10% do capital social do EFG, junto com passivos do Banco de aproximadamente R\$830 milhões, cujos termos e condições já se encontram em fase de análise pelas autoridades regulatórias aplicáveis, não sujeita à conclusão da Oferta; e
- (ii) aprovação para a transferência de parcela adicional de cerca de 15% do capital social do EFG, após submissão às autoridades regulatórias aplicáveis, sujeita à conclusão da Oferta.

A pretendida Transferência de Participação no EFG, bem como dos passivos, para a BTG Pactual Holding, se dará pelos seus respectivos valores contábeis no balanço do Banco, no momento da efetiva transferência. Assim, não é esperado impacto nos resultados financeiros do Banco. A Transferência de Participação no EFG inclui todos os potenciais direitos e obrigações inerentes, inclusive aqueles decorrentes do procedimento arbitral envolvendo o Banco e a Generali, no âmbito da aquisição do BSI S.A..

A transação pretendida permitirá uma percepção mais clara da performance dos negócios do BTG Pactual, bem como um substancial aumento dos índices de capital regulatório do Banco, especialmente o aumento de seu Core Tier 1 Equity, estimado dos atuais 10,2% para 13,4%, para a data-base de 31 de março de 2019. Espera-se que o aumento do capital regulatório permitirá, ainda, que o Banco se beneficie de forma acentuada das significativas oportunidades de crescimento de seus negócios *core* nos mercados da América Latina.

#### **Considerações Gerais:**

A efetiva realização da Oferta ainda está sob análise do Banco e da BTG Pactual Holding, sendo que, até a presente data, a avaliação e aprovações finais quanto ao lançamento da referida Oferta, bem como a definição de seus termos e condições, estão ainda pendentes. A pretendida Oferta está sujeita, ainda, às condições do mercado de capitais brasileiro e internacional, às aprovações regulatórias aplicáveis e às aprovações societárias do Banco e da BTG Pactual Holding. Qualquer oferta pública de Units será conduzida em conformidade às regulamentações e legislação aplicáveis.

A eficácia das alterações descritas acima, incluindo a conclusão da Transferência da Participação no EFG, encontra-se condicionada à obtenção das aprovações societárias e regulatórias pertinentes, conforme aplicável.



O BTG Pactual manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento da Oferta, da Adesão ao Nível 2 e da Transferência da Participação no EFG, por meio da divulgação de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e do BTG Pactual (<http://ri.btgpactual.com>).

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição, possuindo caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como, nem constituir, uma recomendação de investimento, oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários do BTG Pactual no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada nos Estados Unidos da América. A distribuição de anúncios e a oferta e venda de valores mobiliários em certas jurisdições podem ser vedadas por lei. Nenhum valor mobiliário do BTG Pactual poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

**AVISO LEGAL.** Este Fato Relevante contém declarações prospectivas identificadas por termos e frases como "antecipar", "acreditar", "pretender", "estimar", "esperar", "continuar", "dever", "poder", "planejar", "projetar", "prever", "deverá" e expressões similares e são baseadas principalmente nas expectativas atuais do BTG Pactual e estimativas de eventos e tendências futuras. Essas declarações prospectivas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, que podem mudar de tempos em tempos. É impossível que o BTG Pactual preveja como as declarações prospectivas podem ser afetadas por tais riscos e incertezas, e o Banco não tem qualquer dever de, e não pretende, atualizar ou revisar as declarações prospectivas neste Fato Relevante, exceto conforme exigido por lei.

São Paulo, 28 de maio de 2019.

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
Pedro Bueno da Rocha Lima  
Diretor de Relações com Investidores